

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Controladoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.389/2017

A Prefeita do Município de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de janeiro de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
481	Gelson Azevedo	Coordenador Geral de Ciência e Tecnologia - CC-2
2222	Rodrigo Siqueira Rodrigues	Coordenador de Informática e Tecnologia da Informação - CC-3
2601	Leonardo Cruz Costa	Diretor de Departamento de Informática - CC-4
207	Rosemery de Souza	Diretor de Departamento de Apoio Administrativo de Governo - CC-4
2630	Renan Barcelos Severiano	Coordenador de Apoio Administrativo de Governo - CC-2
1212	Luiz Henrique de Magalhães Pinto	Encarregado FG-5

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.391/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor BRUNO MANHÃES, mat. nº 6230, do cargo comissionado de Assessor Administrativo de Assistência Social - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.390/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Gestão, a partir de 2 de janeiro de 2017.

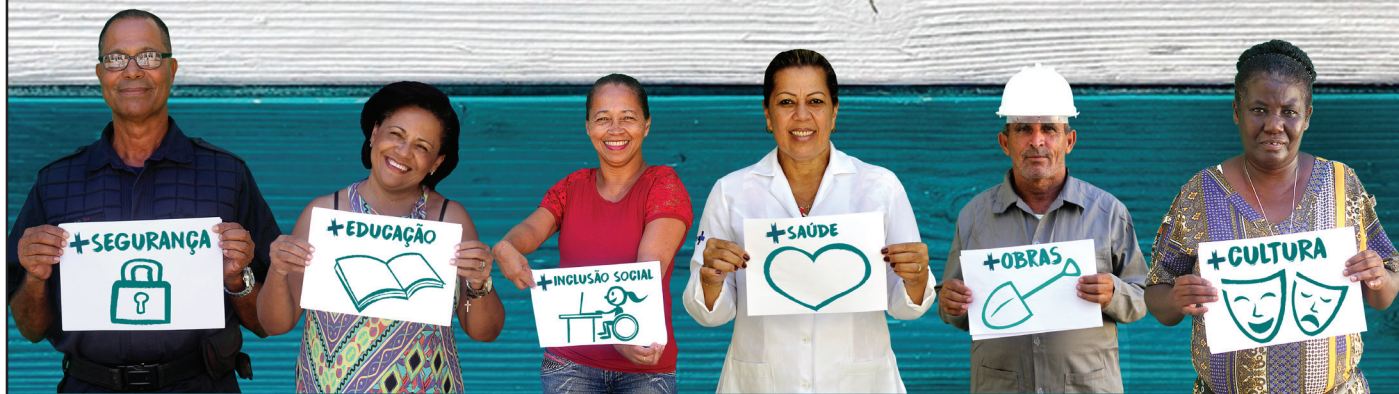
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
159	Adelmo Gustavo de Souza	Coordenador de Departamento Pessoal – CC-4
2644	Valdenir Ribeiro Onório	Coordenador de Obrigações Acessórias e Rotinas Trabalhistas – CC-4
1695	Djalma Siqueira Melo Leite	Coordenador de Almoarifado Central – CC-4
306	Marcos Aurélio dos Santos Barcelos	Coordenador de Materiais e Compras - CC-4
822	Tânia Maria Marcelino Ribeiro	Coordenador de Projetos e Contratos da Administração – CC-4

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

**IPTU
2017**

**Sua contribuição também
constrói novos caminhos.**



**COTA ÚNICA até 31/03
20% de desconto**

IMPRESSÃO DO CARNÊ PELO SITE:
www.quissama.rj.gov.br

**CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS**





República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS N. 004, em 03 de Março de 2017.

Determina a prorrogação da **intervenção no Contrato de Gestão n. 15/2016, Organização Social de Saúde**, em conformidade com a Portaria SMS N. 001, art. 2º, de 01 de fevereiro de 2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n. 6420/2015, especialmente, as manifestações desta Secretaria (fls. 1454/1457), da d. Procuradoria (1459/1462) e do órgão de Controle Interno (fls. 1463/1466);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o erário Municipal, bem como de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e os direitos dos trabalhadores e fornecedores vinculados ao Contrato de Gestão;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a **prorrogação do prazo de intervenção no contrato de Gestão nº 015/2016**, de acordo com a Portaria SMS N.001, art. 2º de 01 de fevereiro de 2017, **por 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 04 de Março de 2017.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 03 de Março de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário de Saúde